



CALENDÁRIO DE EVENTOS

Manual de Preenchimento



Introdução

Este manual destina-se a orientar o preenchimento do Formulário de Eventos do Turismo, cujo conteúdo integrará o Calendário Nacional de Eventos Turísticos.

Ressalta-se que o Calendário será constituído integralmente de informações coletadas de forma colaborativa, não sendo o Ministério do Turismo responsável por informações falsas ou enganadoras.

O preenchimento é aberto ao público, porém a origem das informações é majoritariamente das Secretarias de Estado do Turismo. O link para preenchimento do formulário está disponível no portal eletrônico do Ministério do Turismo.

Entende-se como eventos turísticos aqueles que são de notório conhecimento popular e geradores de fluxo de turistas. Muitas vezes constituem-se como uma das principais motivações de viagens para os destinos brasileiros, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade.

O objetivo do Calendário Nacional de Eventos é divulgar esses eventos e agregar valor à imagem dos destinos turísticos brasileiros. Além disso, busca-se gerar informações de qualidade sobre a oferta turística do Brasil para os turistas.

O conteúdo submetido no formulário passará por aprovação e edição de equipe técnica do Ministério do Turismo antes de ser publicado no Calendário de Eventos. Ressaltamos que o preenchimento não obriga o Ministério do Turismo a publicar o respectivo evento.



Orientações

Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório e devem ser preenchidos seguindo as seguintes orientações:

1) Em qual Unidade da Federação ocorre o evento?

Neste campo, basta selecionar em qual unidade federativa ocorre o evento. Caso ocorra em mais de um estado, é necessário preencher outro(s) formulário(s).

2) Em qual Município ocorre o evento?

A lista de municípios será preenchida de acordo com a Unidade da Federação selecionada. A listagem foi feita a partir da lista de cidades brasileiras do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Caso o evento ocorra em uma região turística, é necessário fazer o cadastro no município que abrange a região. Exemplo: Se o evento ocorre em Porto de Galinhas, deve ser preenchido no município de Ipojuca (Pernambuco).

3) Nome do evento

O nome não deve ser escrito em caixa alta (CAPS LOCK).

Além disso, caso o nome do evento venha acompanhado de sigla, colocar a sigla na frente do nome do evento, por extenso.



Orientações

4) Descrição do Evento

Campo destinado à apresentação do evento de forma sucinta e informativa.

O texto deve ter conteúdo com informações relevantes e que despertem o interesse do turista. Contextualizar a importância do evento e apresentar as atrações dele são fundamentais para motivar o turista a se interessar pelo mesmo.

O limite da descrição é de 1000 (mil) caracteres.

5) O evento possui data fixa?

Considera-se evento de data fixa aquele que ocorre sempre no mesmo dia e mês, como, por exemplo, comemorações de Réveillon, que ocorrem do dia 31 de dezembro a 01 de janeiro.

6) Qual é a data de início e término do evento?

Caso o evento tenha apenas um dia de duração, preencha a data de término igual a data de início do evento.



Orientações

7) Qual é o tipo do evento?

O tipo do evento diz respeito à forma com a qual ele é organizado, ou seja, sua dinâmica ou técnica. A divisão deve ser entendida da seguinte forma: Eventos subdividem-se em Tipos. E Tipos subdividem-se em Categorias. Veja a seguinte representação:

Tipos de eventos

- Aniversário
- Congresso e afins
- Desfile
- Feira/Exposição/Mostra
- Festa
- Festival
- Movimento
- Campeonato/Torneio/Concurso
- Outro

Categorias

Artístico, folclórico e cultural;
Científico ou técnico
Comercial ou promocional
Ecoturismo
Esportivo
Gastronômico
Moda
Religioso
Rural
Social, cívico ou histórico
Outro



Orientações

7.1) Aniversário

Configura-se como uma solenidade comemorativa de aniversário. Ex: Aniversário da cidade.

7.2) Congresso e afins

Encontro de indivíduos com objetivos em comum. Normalmente tem como objeto temas acadêmicos ou profissionais. Abarca os seguintes eventos específicos: assembléias, colóquios, conferências, congressos, convenções, encontros, fóruns, salões, semanas, seminários e simpósios.

7.3) Desfile

Evento no qual pessoas ou objetos móveis atravessam determinado caminho, sucedendo uns aos outros de forma coordenada. Estão inclusos nesses tipos, por exemplo, desfiles de moda, marchas, cortejos, parada do sete de setembro, etc.

7.4) Feira/Exposição/Mostra

Evento onde são expostas e/ou vendidas mercadorias, produtos ou serviços. Pode haver ou não comercialização. Podem ser exposições de arte, gado, cães ou até mesmo exposições industriais.



Orientações

7.5) Festa

Rito social, partilhado entre um grupo de pessoas, para marcar um certo acontecimento em forma de celebração. Diferencia-se de um festival principalmente pela unicidade do evento.

7.6) Festival

Série de celebrações e eventos, normalmente, em torno de um tema comum. Por exemplo, festival de música, festival religioso, festival de cinema.

7.7) Movimento

Ação coletiva de setores da sociedade ou organizações sociais para defesa ou promoção de classes ou crenças, ou de certos objetivos ou interesses. Por exemplo: Parada do Orgulho Gay, Movimento da Consciência Negra, Marcha das Mulheres, Procissão Religiosa, entre outros.

7.8) Campeonato/Torneio/Concurso

Evento que consiste na seleção de um vencedor de acordo com seu desempenho comparativamente superior, diante de um objetivo estabelecido. Exemplo: Copa do Mundo



Orientações

8) Em qual Categoria se enquadra o evento?

A categoria se refere à natureza do evento, ou seja, ao segmento e área de interesse a que ele diz respeito.

8.1) Artístico/Cultural/Folclórico

Artístico – manifestação de arte ligada à música, pintura, poesia, literatura, dança, escultura, arquitetura, cinema, escrita, entre outras.

Cultural – temática cujo uso ou costume é característico de alguma região, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura, que expressam ou revelam a memória e a identidade das populações e comunidades.

Folclórico – manifestação atrelada ao conjunto de tradições e manifestações populares, constituído por lendas, mitos, provérbios, danças e costumes que são passados de geração em geração.

8.2) Científico ou Técnico

Eventos relacionados ao mundo acadêmico e a diversos assuntos das ciências naturais e biológicas. Possuem traços que o demarcam como sendo de uma modalidade específica de conhecimento científico, técnico ou profissional.



Orientações

8.3) Comerciais ou promocionais

Eventos cujo propósito é criar e/ou estabelecer a imagem de organizações, produtos, serviços, ideias ou pessoas, divulgar negócios, além de apresentar resultados de vendas mais eficazes.

8.4) Ecoturismo

Eventos cujas atividades utilizam, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural de determinadas localidades.

8.5) Esportivo

Evento que reúne uma ou mais modalidades esportivas.

8.6) Gastronômico

Segmento que abrange a culinária, as bebidas, os materiais usados na alimentação e, em geral, todos os aspectos culturais a ela associados. Inclui não só a forma como os alimentos são preparados, mas também sua apresentação.

8.7) Moda

Evento que tem como temas: vestuário, acessórios e indumentárias em geral.



Orientações

8.8) Social/Cívico/Histórico

Social – reúne e confraterniza pessoas de um mesmo círculo por meio de uma comemoração de datas que tenham relação com os hábitos e costumes daquele grupo.

Cívico – faz referência à condição de cidadão como parte integrante do Estado. Desenvolve-se a partir da honra pela pátria. Exemplo: desfile do Sete de Setembro. **Histórico** – evento que celebre algum marco histórico, aniversários de cidades, por exemplo.

8.9) Religiosos

Eventos que tenham como tema central ou envolvam quaisquer religiões.

8.10) Rurais

Envolvem atividades do âmbito agropecuário, agroindustrial, extrativista, da sicultura e/ ou conservação ambiental.



Orientações

Os campos seguintes são para levantamento de dados do Ministério do Turismo e não serão utilizados como parâmetros de pesquisa de eventos pelos usuários do Calendário Nacional.

9) Qual é o porte do evento?

O porte é definido pela quantidade de pessoas que participam do evento. Pode ser feita apenas uma estimativa e seguidos os seguintes critérios para classificação:

Macroevento - possui abrangência internacional. Mobiliza milhares de pessoas, tanto na organização quanto na adesão. São eventos mais incomuns e que apresentam grande repercussão em nível mundial. Exemplos: Copa do Mundo, Jogos Olímpicos, Rock in Rio, entre outros.

Médio Porte - ocorre com maior frequência e envolve um grande número de profissionais na organização. São eventos com grande fluxo regional e costumam acontecer em diversos locais do país. Exemplos: congressos regionais, festividades religiosas de maior alcance, seminários, feiras comerciais, entre outros.

Grande Porte - menor que o macroevento, mas também mobiliza milhares de pessoas. Normalmente, esse tipo de evento demanda boa parte da oferta hoteleira da localidade em que é realizado. Exemplos: Carnavais tradicionais, Reveillon, Romaria do Bom Jesus da Lapa, entre outros.

Pequeno Porte - evento de caráter mais objetivo e específico, conta com menor número de pessoas tanto na organização quanto na participação. Geralmente, é voltado a um público específico e ocorre com maior frequência do que os outros eventos. Exemplos: festas locais, feiras pequenas, normalmente de um segmento, aniversário da cidade (cidades pequenas), entre outros.



Orientações

10) Qual é o fluxo turístico para esse evento?

Faz referência à origem do público que participa do evento. Normalmente, tem relação com o porte do evento, devido ao alcance permitido. Pode ser classificado em: Internacional, Nacional, Regional e Local.

11) Qual é o fluxo econômico desse evento?

Refere-se à movimentação financeira gerada em consequência do evento, seja em impactos diretos ou indiretos na economia da localidade, região, estado ou até mesmo país. Pode ser feito baseado em uma estimativa de valores e considerando a relevância do evento na economia do município no qual esse ocorre. Pode ser classificado em alto, médio e pequeno.

12) Qual é a relevância cultural desse evento?

As tradições e práticas sociais e culturais de uma localidade turística são atrativos para os visitantes e, algumas vezes, tornam-se inclusive patrimônios imateriais de uma cidade, estado ou país. A pergunta é discricionária e refere-se à importância que o evento tem na representatividade da cultura local, regional ou nacional, seja em aspectos étnicos, sociais, artísticos, ou históricos. Pode ser classificada em alta, média e pequena.



Contato

Departamento de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo

Coordenação Geral de Produtos Turísticos

SCS Quadra 8, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-50, 9º andar

Brasília - DF

(61) 2023-8165

produtos@turismo.gov.br